

DECRETO Nº 3.520 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO,
QUAL SEJA A JUSTIÇA ELEITORAL –
TRE/MG.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida por requisição até 31/12/2018, a servidora abaixo relacionada com exercício junto ao Órgão abaixo mencionado:

NOME	CARGO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – MG	
LETICIA REIS FRANÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de agosto de 2018.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal